

**PORTARIA Nº 515, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**INSTITUI A EQUIPE DO SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ – CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM,

**CONSIDERANDO**, a Portaria Conjunta MDA/INCRA Nº 4, de 25 de novembro de 2024, que institui o Programa Terra Cidadã;

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa INCRA Nº 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração de acordos de adesão com entes federativos, visando à execução do Programa Terra Cidadã;

**Resolve:**

**Art. 1º - INSTITUIR O SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA**, visando à coordenação, supervisão e execução do **PLANO DE TRABALHO TERRA CIDADÃ**, no âmbito do Município de Jaguaribara/ce.

**Art. 2º - O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária** será constituído por um coordenador e por um servidor da Prefeitura com qualificações compatíveis as atividades a serem desenvolvidas.

**Parágrafo único.** Integram a equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra

Cidadã, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/Ce, os seguintes servidores:

- **FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula N° 00060562, inscrito no CPF sob o N° 022.055.793-47, **COORDENADOR**;
- **JOSÉ JARAMENAN ANICETO BATISTA**, matrícula 00060640, inscrito no CPF sob o N° 212.374.333-04, **MEMBRO**.

**Art. 3°** - O exercício da função dos membros da equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, é considerado **serviço público relevante**, e não será remunerado.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 (dez) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO  
Data: 10/09/2025 09:12:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Nunes dos Santos Filho  
**Prefeito Municipal**